



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA  
FONE/FAX (0\*\*)49. 327.0066 - E-MAIL: [peessoal@novaitaberaba.sc.gov.br](mailto:peessoal@novaitaberaba.sc.gov.br)  
RUA JOSE MAROCCO 2.226 – CENTRO – CEP 89.818-000  
CNPJ 95.990.131/0001-70

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 002/2013 DE 28 DE MAIO DE 2013.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI, Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais de acordo com a Lei Municipal Nº 540/2003 de 22 de dezembro de 2003, lei nº 002/2001 de 15 de Junho de 2001, lei 832/2010 de 11 de Junho de 2010 e suas alterações, CONSIDERANDO que o Município necessita da contratação imediata de 01 (um) Odontólogo para desempenhar suas funções na Junto a Unidade Básica de Saude(ESF), 40(quarenta) horas semanais, pelo período de 01(um) ano; 01(um) Agente Comunitário de Saúde(para cobrir licença maternidade do titular pelo prazo de até 150 dias), para desempenhar suas funções na Equipe II, micro área 04; 01(um) Médico Veterinário para desempenhar suas funções Junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 40(quarenta) horas semanais, pelo período de 01(um) ano, os contratado poderão ter seus contratos prorrogados por igual período, exceto a vaga de Agente Comunitário de Saúde; TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que se encontra aberto Edital para seleção e posterior contratação, observado o regulamento descrito no certame:

## I - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Edital consiste na seleção de candidatos para a contratação por tempo determinando de excepcional interesse público, para preenchimento das vagas descritas no Anexo I.

## II - DOS CARGOS:

2.1 O presente Edital é destinado ao provimento do cargo de um Odontólogo ESF 40 horas semanais, um Médico Veterinário 40 horas semanais, um Agente Comunitário de Saúde 40 horas semanais, para atender necessidade temporária, pelo período discriminado no fixado no Anexo I do presente Edital.

## III – DAS VAGAS PARA DEFICIENTES FISICOS



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA  
FONE/FAX (0\*\*)49. 327.0066 - E-MAIL: [peessoal@novaitaberaba.sc.gov.br](mailto:peessoal@novaitaberaba.sc.gov.br)  
RUA JOSE MAROCCO 2.226 – CENTRO – CEP 89.818-000  
CNPJ 95.990.131/0001-70

A regra a genérica de reserva de 5% das vagas do concurso para deficientes físicos só é aplicável se resulta em pelo menos uma vaga inteira.

No caso em que se disputa apenas uma vaga, a aplicação da regra implica na reserva de absurdas 0,05 vagas, portanto não pode ser aplicada. De outro turno, a reserva da única vaga para deficientes físicos implica em percentual de 100%, o que, além de absurdo, não está previsto pelo edital.

No caso em tela, como existe apenas uma vaga a disposição, a disputa deverá reger-se pela igualdade de condições.

### III – DO PRAZO DO CONTRATO

O candidato, aprovado no presente certame terá sua contratação de acordo com os prazos estabelecidos no Anexo I do presente Edital, se houver interesse e necessidade pública.

### IV - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas nos dias 29 de maio a 17 de Junho de 2013, no horário das 07:30 às 11:30 hs e das 13.30 às 17.30 hs, na Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Jose Marocco, N.º 1.525, Centro, no Município de Nova Itaberaba.

3.2 As inscrições serão feitas em formulário próprio, fornecido pela Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, juntando-se as fotocópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF
- c) Título de Eleitor;
- d) Quitação com o Serviço Militar (para o sexo masculino);
- e) Quitação Eleitoral;

3.3 A falta de apresentação de qualquer um dos documentos listados nas alíneas a, b, c, d, e do item anterior enseja o indeferimento da inscrição.

3.4 Todas as fotocópias de documentos de que trata o item 3.2 deverão ser entregues no momento da inscrição e estar autenticadas por tabelionato de notas ou por Servidor Público Municipal designado na Prefeitura Municipal mediante a apresentação dos originais.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA  
FONE/FAX (0\*\*)49. 327.0066 - E-MAIL: [peessoal@novaitaberaba.sc.gov.br](mailto:peessoal@novaitaberaba.sc.gov.br)  
RUA JOSE MAROCCO 2.226 – CENTRO – CEP 89.818-000  
CNPJ 95.990.131/0001-70

3.5 O candidato poderá fazer sua inscrição pessoalmente ou por procuração, para um único cargo.

3.6 No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentada, além dos documentos exigidos, a procuração e a Carteira de Identidade do procurador.

3.7 No momento da inscrição será entregue ao candidato um recibo que será utilizado como comprovante de inscrição, o qual deverá, obrigatoriamente, ser apresentado juntamente com a Cédula de Identidade original no dia da prova.

3.8 A homologação das inscrições será feita no dia 20 de Junho de 2013, após as 10:00 hs e publicada na forma legal, com cópia no mural da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba.

3.9 O candidato que tiver inscrição indeferida não constará da lista publicada, podendo entrar com recurso até o dia 24 de Junho de 2013, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba até as 17:00 horas. No dia 27 de Junho de 2013, às 15:00 horas, expedir-se-á a lista definitiva dos candidatos habilitados.

#### V – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS.

5.1 A seleção dos candidatos será através de prova escrita, com 20 questões com peso 0,5 cada uma<sup>1</sup>.

5.2 Será considerado reprovado o candidato que não obtiver 50% de acertos na prova escrita.

5.3 As questões serão de múltipla escolha, com cinco alternativas de resposta, apenas uma resposta certa para cada uma e peso idêntico.

5.4 Na hipótese de anulação de questões, estas serão consideradas como respondidas corretamente para todos os candidatos.

5.5 Os conteúdos programáticos serão aqueles que atendem as diretrizes do cargo em seleção, constantes no preâmbulo deste Edital, contendo 10 questões especificadas e 10 questões de conhecimentos gerais, História, Geografia, Matemática e Português.

#### VI - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 A prova escrita será realizada nas dependências no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, sito na Rua Jose Marocco nº 1.525, na cidade de Nova

---

<sup>1</sup> Conteúdo programático está disposto no anexo II, do presente edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA  
FONE/FAX (0\*\*)49. 327.0066 - E-MAIL: [peessoal@novaitaberaba.sc.gov.br](mailto:peessoal@novaitaberaba.sc.gov.br)  
RUA JOSE MAROCCO 2.226 – CENTRO – CEP 89.818-000  
CNPJ 95.990.131/0001-70

Itaberaba (SC), no dia 03 de Julho de 2013, com início às 08:00 horas e término às 11:00 horas.

6.2 A Comissão Municipal responsável pela seleção dos candidatos é competente para decidir em caso de necessidade de adiamento da realização das provas, ou outra dúvida que por ventura surgir.

6.3 – Não será permitido fazer parte da Comissão Municipal do Concurso Público, membros que por ventura, tiverem algum parente seu, até 3º grau, como candidato a qualquer vaga do certame.

6.4 Não será permitido o ingresso de candidatos para a realização das provas após o horário de início estabelecido e sem o protocolo de inscrição acompanhado com a Cédula de Identidade original.

6.5 Não será permitida a realização das provas em condições especiais ou fora das dependências definidas pela Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba no presente Edital.

## VII - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação final será feita em ordem decrescente de notas.

7.2. Ocorrendo empate na classificação, serão usados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) O candidato mais idoso.
- b) O candidato que tiver o maior número de acertos nas questões específicas;

## VIII - DA PUBLICIDADE

8.1. A divulgação do gabarito será realizada no dia 03 de Julho de 2013, após as 15.00 horas. O resultado das Provas e a classificação dos candidatos serão feitos, na forma da Lei, e afixados no mural da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, no dia 05 de Julho de 2013, após as 10:00 hs.

8.2 Os candidatos que desejarem entrar com recurso, poderão fazê-lo, até o dia 09 de Junho de 2013, no horário de expediente da Secretaria de Administração, no setor de protocolo.

8.3 Os julgamentos dos recursos serão publicados no dia 12 de Julho de 2013, após as 15:00s no mural público municipal.

## IX - DA HOMOLOGAÇÃO DOS APROVADOS



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA  
FONE/FAX (0\*\*)49. 327.0066 - E-MAIL: [peessoal@novaitaberaba.sc.gov.br](mailto:peessoal@novaitaberaba.sc.gov.br)  
RUA JOSE MAROCCO 2.226 - CENTRO - CEP 89.818-000  
CNPJ 95.990.131/0001-70

A homologação da classificação geral se dará no dia 15 de Julho de 2013, após as 10:00 hs, por ato do titular do poder executivo.

## X - DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO

### 9.1 São requisitos para a contratação:

- a) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- b) Estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino);
- c) Atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo fornecido pelo Órgão Médico do Município;
- d) Apresentar comprovação da escolaridade exigida, com Registro de inscrição nos devidos Conselhos Regionais, quando for o caso;
- e) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Foro da Justiça Estadual dos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- f) Cópia do comprovante de inscrição no CPF;
- g) Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- h) Declaração de bens com endereço atualizado;
- i) Declaração de não acumulação de cargo público, quando for o caso, ou negativa de acumulação;
- j) Cópia da carteira nacional de habilitação categoria "C" para o cargo de Motorista;
- k) Cópia da carteira de identidade;
- l) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- m) Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- n) Título de eleitor
- o) Nº Conta Bancária, nº AG. Banco
- p) uma foto 3x4.
- q) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares conforme legislação aplicada.

## XI - DA ADMISSÃO

10.1. Apesar da vaga existente para o cargo, o aprovado permanece na simples expectativa de direito à investidura no mesmo e será chamado conforme a necessidade do Município, não gerando a aprovação direito absoluta à nomeação.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA  
FONE/FAX (0\*\*)49. 327.0066 - E-MAIL: [peessoal@novaitaberaba.sc.gov.br](mailto:peessoal@novaitaberaba.sc.gov.br)  
RUA JOSE MAROCCO 2.226 – CENTRO – CEP 89.818-000  
CNPJ 95.990.131/0001-70

10.2. A convocação para admissão do candidato habilitado, obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

10.3. Após a comprovação dos requisitos, o candidato convocado fica sujeito à aprovação em Exame Médico, de caráter eliminatório, para o qual não será atribuída pontuação e, em termos de resultado, será emitido parecer "Apto" ou "Inapto" para o cargo.

10.4. Estará eliminado do cadastro de aprovado o candidato que, ao ser convocado:

- a) Não comparecer à Prefeitura Municipal no prazo determinado;
- b) Apresentar impedimento comprovado;
- c) Desistir espontaneamente;
- d) Não for recomendado na avaliação médica.

e) Não apresentar os requisitos exigidos para o cargo, constantes do Anexo I do presente Edital e estabelecidos por Lei.

10.5 A Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba não fornecerá, se necessário, treinamento aos candidatos para fins de habilitação à posse.

## XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inexatidão de informações, falta de comprovação de requisitos e outras irregularidades havidas no decorrer do processo, ou constatadas posteriormente, eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes da inscrição.

11.2 As disposições e instruções contidas no presente Edital constituem normas e a inscrição implica no conhecimento e aceitação tácitos, tais como se encontram estabelecidas.

11.3 Das decisões da Comissão Examinadora caberão recursos fundamentados ao Prefeito Municipal, no prazo de 02 (dois) dias, contados da divulgação oficial dos resultados. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da publicação do resultado definitivo da seleção, as provas poderão ser incineradas pela Comissão Coordenadora.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora, respeitada a legislação vigente.

11.5 O Prefeito Municipal, antes da nomeação, a bem do interesse público, reserva-se do direito de anular o presente Edital, quando for constatado ilegalidade do ato, ou revogá-lo por comprovada conveniência e oportunidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA  
FONE/FAX (0\*\*)49. 327.0066 - E-MAIL: [peessoal@novaitaberaba.sc.gov.br](mailto:peessoal@novaitaberaba.sc.gov.br)  
RUA JOSE MAROCCO 2.226 - CENTRO - CEP 89.818-000  
CNPJ 95.990.131/0001-70

Nova Itaberaba, (SC), em 28 de Maio de 2013.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI

Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN

Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS

Procurador Geral



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA  
FONE/FAX (0\*\*)49. 327.0066 - E-MAIL: [pessoal@novaitaberaba.sc.gov.br](mailto:pessoal@novaitaberaba.sc.gov.br)  
RUA JOSE MAROCCO 2.226 - CENTRO - CEP 89.818-000  
CNPJ 95.990.131/0001-70

EDITAL PROCESSO SELETIVO N.º 002/2013 DE 15 DE MARÇO DE 2013.

ANEXO I

<p>ODONTOLOGO</p>
<p>CARGO: ODONTÓLOGO</p> <p>Habilitação: Portador de Diploma de Terceiro Grau (com graduação específica na área) e inscrição no Conselho Regional de Odontologia;</p> <p>Vagas: 01 vaga</p> <p>Vencimento: R\$ 5.880,01</p> <p>Período de Contratação: 01 (um) ano, prorrogável por igual período;</p> <p>Carga Horária: 40hs</p>
<p>VETRINARIO</p>
<p>CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO</p> <p>Habilitação: Portador de Diploma de Terceiro Grau (com graduação específica na área) e inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária, com comprovante de habilitação junto ao Programa nacional de Controle de Tuberculose e Brucelose Bovina.</p> <p>Vagas: 01 vaga</p> <p>Vencimento: R\$ 4.049,86</p> <p>Período de Contratação: 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período.</p> <p>Carga Horária: 40hs</p>
<p>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</p>
<p>CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</p> <p>Habilitação: PRIMEIRO GRAU COMPLETO;</p> <p>Vagas: 01 vaga;</p> <p>Vencimento: R\$ 708,71</p> <p>Período de Contratação: até 150 dias (sem possibilidade de prorrogação)</p> <p>Carga Horária: 40hs</p>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA  
FONE/FAX (0\*\*)49. 327.0066 - E-MAIL: [peessoal@novaitaberaba.sc.gov.br](mailto:peessoal@novaitaberaba.sc.gov.br)  
RUA JOSE MAROCCO 2.226 - CENTRO - CEP 89.818-000  
CNPJ 95.990.131/0001-70

EDITAL PROCESSO SELETIVO N. ° 002/2013 DE 15 DE MARÇO DE 2013

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CARGO ODONTOLOGO

Saúde Coletiva: Controle da cárie dentária em populações, determinantes de cárie dentária, escala de propriedades de ação preventiva, estratégia para a promoção de saúde bucal, estratégias populacionais e de alto risco, níveis de atenção e política odontológica, planejamento, programação para clientela específicas, identificação de problemas, educação em saúde; Câncer Bucal; Material e instrumental odontológico; Esterilização e desinfecção; Radiologia aplicada; Dor, abscessos, hemorragias, drenagem, traumatismos dentários; Crescimento e Desenvolvimento Craniofacial. Desenvolvimento das dentições pré-natal, decídua, mista e permanente; Conceito de Biossegurança. Odontologia de Saúde Coletiva; Prevenção em Odontologia: Prevenção à cárie dentária e à doença periodontal - Uso racional de fluoretos em Odontologia; Farmacocinética do Flúor; Toxicologia do Flúor - Selantes de Fóssulas e Fissuras. Controle mecânico da placa bacteriana - Técnicas de escovação - Controle químico da placa bacteriana; Farmacologia: Analgésicos. Anti-inflamatórios. Antibióticos. Anti-hemorragícos. Radiologia: Técnica da bisettriz. Técnica do paralelismo. Técnica de Clark. Dentística: Dentística não restauradora: Ionômero de Vidro: Indicações e contra-indicações. Vantagens e desvantagens. Técnica de aplicação. Resinas Compostas: Classificação. Propriedades. Indicações e técnicas de aplicação. Amálgama: Ligas para Amálgama. Principais características; Código de Ética Profissional.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CARGO MEDICO VETERINARIO

#### LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos, tipos de texto, coerência e coesão textual, organização textual, norma culta, linguagem conotativa e denotativa, discurso direto e indireto, figuras de linguagem; fonologia; estrutura, formação e significação das palavras; ortografia; acentuação; pontuação; aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos das classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição; sintaxe; frase, oração e período; coordenação e subordinação; regência verbal e nominal; concordância verbal e nominal; crase.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Legislação: Conselho Nacional no Controle de Experimentação Animal (CONCEA), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO), Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA  
FONE/FAX (0\*\*)49. 327.0066 - E-MAIL: [peessoal@novaitaberaba.sc.gov.br](mailto:peessoal@novaitaberaba.sc.gov.br)  
RUA JOSE MAROCCO 2.226 – CENTRO – CEP 89.818-000  
CNPJ 95.990.131/0001-70

- Espécies e manejo de animais de laboratório (uso, escolha da espécie adequada, características das espécies e demais aspectos relacionados);
- Anatomia, fisiologia, patologia, parasitologia, histologia, genética, embriologia, imunologia, bioquímica, farmacologia e terapêutica de animais de laboratório.
- Clínica, cirurgia, anestesia e analgesia de animais de laboratório;
- Nutrição de animais de laboratório;
- Eutanásia de animais de laboratório;
- Instalações e barreiras sanitárias para animais de laboratório;
- Bioquímica e biofísica;
- Biossegurança e gerenciamento de resíduos de biotério;
- Segurança e Medicina do Trabalho.

A Prova Prática abordará o conteúdo discriminado para as questões de Conhecimentos Específicos da Prova de Múltipla Escolha.

Bibliografia sugerida para as Prova de Múltipla Escolha e Prova Prática:  
ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; POBER, J. S. Imunologia celular e molecular. 5. ed. São Paulo: Elsevier, 2005.

ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. Biologia molecular da célula. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

ALMOSNY, N. R. P. Hemoparasitoses em pequenos animais domésticos e como zoonoses. Rio de Janeiro: L. F. Livros, 2002.

ANDERSEN, M. L.; D'ALMEIDA, V.; KO, G. M.; KAWAKAMI, R.; MARTINS, P. J. F.; MAGALHÃES, L. E.; TUFIK, S. Princípios éticos e práticos do uso de animais de experimentação. São Paulo: Escola Paulista de Medicina, Universidade Federal de São Paulo, Departamento de Psicologia, 2004.

ANDRADE, A.; PINTO, S. C.; OLIVEIRA, R. S. de (Orgs.). Animais de laboratório: criação e experimentação. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2002. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/sfwjtj>>. Acesso em: 07 maio 2013.

ANDRADE, S. F. Manual de terapêutica veterinária. 2. ed. São Paulo: Editora Roca, 2002.

AZEVEDO, M. O.; FELIPE, M. S. S.; BRIGIDO, M. M.; MARANHÃO, A. Q.; DE-SOUZA, M. T. Técnicas básicas em biologia molecular. Brasília: UNB, 2003.

BOJRAB, M. J. Técnicas atuais em cirurgia de pequenos animais. 5. ed. São Paulo: Roca, 2005. Edição Universitária.

BOOTH, N. H.; MCDONALD L. E.; Farmacologia e terapêutica veterinária. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992.

BORCHERT, A. Parasitologia veterinária. Madrid: Editora Acríbia, 2001.

BRUNTON, L. L., Ph.D. ; KNOLLMAN, B. C.; CHABNER, B. A. As bases farmacológicas da terapêutica. 12. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill Interamericana Editores, 2012.

CARLTON, W. W.; MCGAVIN, M. D. Patologia veterinária especial de Thomson. Trad. Claudio Severo Lombardo de Barros. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA  
FONE/FAX (0\*\*)49. 327.0066 - E-MAIL: [peessoal@novaitaberaba.sc.gov.br](mailto:peessoal@novaitaberaba.sc.gov.br)  
RUA JOSE MAROCCO 2.226 - CENTRO - CEP 89.818-000  
CNPJ 95.990.131/0001-70

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CARGO AGENTE DE SAÚDE

### Conhecimentos Gerais (CG)

Município de Nova Itaberaba: Histórico Cultural e Turístico; Histórico Político-Administrativo; Aspectos Geográficos.

### Conhecimentos Básicos (CB)

Português: Interpretação de texto; ortografia oficial; acentuação gráfica; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal.

Matemática: Propriedades, operações e problemas; grandezas proporcionais – regra de três simples; porcentagem e juro simples; sistema decimal de medidas - comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo; figuras geométricas planas – perímetro e área.

### Conhecimentos Específicos (CE)

Lei 8080, de 19 de Setembro de 1990; Lei 8142 de 28 de Dezembro 1990; Portaria GM/MS 2488 de 21 de Outubro de 2011; Processo saúde-doença e seus determinantes/ condicionantes; ESF / EACS – definição / metas / plano de ações; Conhecimento geográfico da área/ região/ município de atuação; Conceito de territorialização, micro área e área de abrangência; Indicadores Epidemiológicos; Visitas Domiciliares / Cadastramentos Familiar e territorial / SIAB (Sistema de Informação de Atenção Básica); Finalidade dos Instrumentos; Saúde da Mulher: Controle de Gestantes (Promoção de Saúde); Pré-Natal; Prevenção de Afecções (CA de Colo de Útero); Auto Exame de Mamas; Planejamento Familiar; Saúde da Criança: Cartão de Vacinas (Controle de Peso / Desenvolvimento); Higiene Corporal (Afecções); Verminoses; Desnutrição / Diarréia; Infecções Respiratórias Agudas; Saúde do Adolescente / Adulto / Idoso; Doenças Crônicas não transmissíveis: Hipertensão e Diabetes; Tuberculose, Dengue, Hanseníase; Saúde Bucal: Atenção a Saúde Bucal (Gestantes e Menores de 05 anos); Prevenção do Câncer Bucal; Noções de Primeiros Socorros; Assistência Domiciliar na Atenção Primária à Saúde; Vigilância epidemiológica e Sanitária; Constituição Federal/88, artigos 196 a 200; Humanização e Acolhimento na Rede Básica; Programas do Ministério da Saúde na Rede Básica; Trabalho em Equipe.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA  
FONE/FAX (0\*\*)49. 327.0066 - E-MAIL: [peessoal@novaitaberaba.sc.gov.br](mailto:peessoal@novaitaberaba.sc.gov.br)  
RUA JOSE MAROCCO 2.226 - CENTRO - CEP 89.818-000  
CNPJ 95.990.131/0001-70

EDITAL PROCESSO SELETIVO N. ° 002/2013 DE 15 DE MARÇO DE 2013.

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS EDITAL N. ° 002/2013	
Cargo:	_____
Nome:	_____ N.º Inscrição: _____
Filiação: Pai:	_____
Mãe:	_____
Data de nascimento:	___/___/___ Cidade: _____ UF: _____
Estado Civil:	_____ N.º dependentes: _____
Endereço:	_____ Bairro: _____
Cidade:	_____ UF: _____ Fone: _____
Carteira de Identidade:	_____ Órgão Expedidor: _____
Título Eleitor:	_____ Zona: _____ Seção: _____ CPF: _____
Certificado Militar:	_____ Situação Militar: _____
Grau de Instrução:	_____ Portador de Deficiência (Especificar): _____

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, a assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Declaro, ainda, que tenho conhecimento do Edital bem como aceito todas as condições do mesmo.

Nova Itaberaba – SC, 15 de Março de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável pelo  
Recebimento da Inscrição

EDITAL PROCESSO SELETIVO N. ° 002/2013 DE 15 DE MARÇO DE 2013.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA  
FONE/FAX (0\*\*)49. 327.0066 - E-MAIL: [peessoal@novaitaberaba.sc.gov.br](mailto:peessoal@novaitaberaba.sc.gov.br)  
RUA JOSE MAROCCO 2.226 - CENTRO - CEP 89.818-000  
CNPJ 95.990.131/0001-70

RECIBO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS  
EDITAL N.º 002/2013

Nome: \_\_\_\_\_ N.º inscrição: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Declaro que o candidato acima qualificado está inscrito para  
prestar as provas constantes do Edital N.º 002/2013.

Nova Itaberaba – SC, de ..... de 2013.

\_\_\_\_\_  
Nome do Servidor Municipal  
Matricula:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA  
FONE/FAX (0\*\*)49. 327.0066 - E-MAIL: [peessoal@novaitaberaba.sc.gov.br](mailto:peessoal@novaitaberaba.sc.gov.br)  
RUA JOSE MAROCCO 2.226 – CENTRO – CEP 89.818-000  
CNPJ 95.990.131/0001-70

Município de Nova Itaberaba

Edital de Processo Seletivo N.º 002/2013

*A Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba – SC, torna público aos interessados que encontra-se aberto o Edital de processo Seletivo N.º 002/2013 visando a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público de 01 (um) Odontólogo para desempenhar suas funções na Junto a Unidade Básica de Saúde(ESF), 40(quarenta) horas semanais, pelo período de 01(um) ano; 01(um) Agente Comunitário de Saúde(para cobrir licença maternidade do titular pelo prazo de até 150 dias), para desempenhar suas funções na Equipe II, micro área 04; 01(um) Médico Veterinário para desempenhar suas funções Junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 40(quarenta) horas semanais, pelo período de 01(um) ano, os contratado poderão ter seus contratos prorrogados por igual período, exceto a vaga de Agente Comunitário de Saúde, conforme Lei Municipal N° 540/2003 de 22 de dezembro de 2003, n° 002/2001 de 15 de Junho de 2001 e suas alterações, Lei n° 832/2010 de 11 de Junho de 2010 e suas alterações.*

*. Edital completo bem como informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente ou pelo fone 4933270066.*

Nova Itaberaba – SC, 28 de Maio de 2013.

Antonio Domingos Ferrarini  
Prefeito Municipal